



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2021 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2021, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 02. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 03. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-85; 04. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 25.078.864/0001-57; 05. CONCRETECHI ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 37.595.013/0001-60; 06. CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 07. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 09.060.561/0001-50; 08. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 09. DANTAS & OLIVEIRA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 10.684.414/0001-30; 10. S & T CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE MÃO-SE-OBRA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 18.413.043/0001-64; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63, motivo: ausência da apresentação do ACERVO do responsável técnico em consonância ao solicitado em edital "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO, COM NO MÍNIMO 2.850M<sup>2</sup> (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; 02. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 07.191.777/0001-20; motivo: ausência da apresentação do ACERVO do responsável técnico em consonância ao solicitado em edital "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO, COM NO MÍNIMO 2.850M<sup>2</sup> (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; 03. C.V. TOMÉ SERVIÇOS, inscrita com o CNPJ nº 23.834.673/0001-42, motivo: ausência da apresentação do ACERVO do responsável técnico em consonância ao solicitado em edital "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO, COM NO MÍNIMO 2.850M<sup>2</sup> (DOIS MIL,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

OITOCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; 04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28, motivo: certidão de regularidade municipal com vencimento em 15/08/2021, portanto não atendendo a cláusula 4.2.3 do edital; 05. CWJ, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 42.808.296/0001-11, motivos: ausência da apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto ao município de Morada Nova, portanto não atendendo a cláusula 4.1.7 do edital; ausência da apresentação do Termo de Abertura do Balanço Patrimonial, por ser a mesma ser aberta anterior a 01 (um) ano da data do processo, portanto não atendendo a cláusula 4.4.4.2 do edital; Declaração dos locais de execução dos serviços rem o reconhecimento do firma de responsável técnico, portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital; ausência do documento comprobatório da endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.5.4 do edital; ausência da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certodões.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital; ausência da Apresentação da Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, portanto não atendendo a cláusula 4.4.4.7 do edital; 06. KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS), inscrita com o CNPJ nº 35.848.539/0001-80, motivos: cópias de documentos apresentados por autenticação eletrônica, dentre eles: carteira de identidade do proprietário, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital; apresentação do comprovante de endereço da empresa por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital; ausência da apresentação do ACERVO do responsável técnico em relação ao quantitativo em consonância ao solicitado em edital "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO, COM NO MÍNIMO 2.850M<sup>2</sup> (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; 07. RM CÂNDIDO - ME (JG CONSTRUTORA), inscrita com o CNPJ nº 35.214.818/0001-91, motivos: cópias de documentos apresentados por autenticação eletrônica, dentre eles: RG/CPF da proprietária, alvará de funcionamento, certificado de registro cadastral - CRC, inscrição municipal, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital; ausência da apresentação do ACERVO do responsável técnico em relação ao quantitativo em consonância ao solicitado em edital "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO, COM NO MÍNIMO 2.850M<sup>2</sup> (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; apresentação do comprovante de endereço da empresa por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios; Diário Oficial do Estado - D.O.E.) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Aline Brito Nobre*

Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

*Adriano Luis Lima Girão*

Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL